



MOÇÃO Nº 09/2020.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, REQUER a Douta Mesa, nos termos do art. 168-A do Regimento Interno, a concessão de Moção de Congratulações e Aplausos ao Grupo #Mulheres, Nós Podemos!

JUSTIFICATIVA

Ao longo dos anos, o conceito de mulher que se dedica exclusivamente aos cuidados do marido, da casa e dos filhos foi sendo deixado de lado. Atualmente, além dos serviços domésticos, a mulher busca sua independência financeira e seu lugar no mercado de trabalho. Mesmo com tantas mudanças em sua posição na sociedade, muitas mulheres têm seus direitos violados de forma vergonhosa. Direito a vida, ao respeito, a dignidade, a integridade física, ao ir e vir, dentre outros. Violação esta, que tem causado danos emocionais, trazendo sérios prejuízos ao desenvolvimento e a saúde psicológica da mulher.

Pensando nisso, um grupo de whatsapp só de mulheres, denominado “#Mulheres, Nós Podemos” foi criado para oferecer suporte às mulheres vítimas de violência em nossa cidade.

O grupo já é considerado de utilidade pública pela OAB Mulher, pois presta auxílio humanizado, acompanha as mulheres até a delegacia e dá todo o apoio necessário.

Leticia Chagas Vermelho, coordenadora do grupo, destaca que as mulheres agredidas, muitas vezes deixam de denunciar os agressores por vergonha de expor o problema em delegacias ou pela falta de apoio. Por isso, o trabalho desenvolvido tem ajudado muitas mulheres que sofrem ou já sofreram algum tipo de agressão.

O grupo vem trabalhando para obter junto ao poder público um levantamento de casos concretos no município, pois somente através de números precisos, será possível avançar na luta contra a violência.

Parabenizamos a coordenadora Letícia e a todas as mulheres envolvidas nesta luta árdua e dolorosa, pois esta iniciativa fará diferença na vida de muitas famílias Buzianas.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2020.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor